



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Capela - SE

Segunda-feira • 25 de outubro de 2021 • Ano VI • Edição Nº 1026

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 557/2021)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SILVANY YANINA MAMLAK

<https://capela.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 557/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe – CEP:49.700-000.

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

**DECRETO Nº 557
DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS 28, 29 DE OUTUBRO DE 2021 E DIA 01 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 58, inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** os dias 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 01 de novembro de 2021, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Autárquica, em razão ao dia do Servidor Público, conforme Lei nº 612, de 16 de março de 2021 e o Feriado Nacional do dia 02 de novembro (terça-feira), declarado Dia de Finados, conforme a Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Excetuam-se da determinação prevista no artigo 1º os órgãos que funcionam em regime de plantão, aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e um (2021).


Silvana Yanina Mamlak
Prefeita do Município de Capela